

DO NASCIMENTO. Cargo de Professor Especializado, Referência 12, matrícula 06637612, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, lotada na 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARFRA REJANE MARTINS PIERRE, em virtude de Licença Gestante, no período de 06 de novembro de 2015 a 05 de março de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR, WALQUIRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604 de 08 de outubro de 2014, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO SALOMAO FERREIRA ROCHA**, para exercer as funções do Cargo

de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Novembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0877/2015-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº4779156/2015/VIPOC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **MARIA JOSE CARNEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº11917119, lotado(a) no(a) EEM NAZARÉ SEVERIANO, no município de SANTANA DO ACARAU, a partir de 01 de Julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº935/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7726878/2015 resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "A", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, arts.1º, 3º, parágrafo único e art.13º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **LUCAS FERNANDES HOOGERBRUGGE**, classe III, matrícula nº304712-1-0, lotado na Secretaria da Educação, para viajar a Brasília, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião de Coordenadores da Rede de Assistência Técnica dos Planos Municipais de Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0001/2016-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e Escolas Públicas Estaduais e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação e Escolas Públicas Estaduais, RESOLVE: **Definir, Aporte de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar** dos alunos das **UNIDADES ESCOLARES** da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2016, na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à Alimentação Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
-------------	-----------	-----------	---------------	---------	-------------------



CREDE/ SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CODIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR APORTE 2016
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	R\$74.802,24
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	R\$31.968,48
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$104.664,12
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	R\$56.558,52
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	R\$82.512,36
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	R\$46.157,88
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	R\$38.723,28
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	R\$39.381,48
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	R\$46.815,60
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	R\$37.708,80
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	R\$41.129,52
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	R\$53.316,12
6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHA SABÓIA	R\$25.137,96
6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	R\$59.072,88
7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	R\$15.803,29
7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	R\$100.662,85
7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	R\$98.822,12
7	ESCOLA INDÍGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	R\$14.354,05
7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	R\$46.951,44
7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23252529	EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	R\$58.369,32
7	ESCOLA REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA	R\$33.326,64
7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	R\$27.222,12
7	ESCOLA REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	R\$62.263,80
7	ESCOLA REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	R\$34.700,40
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	R\$55.834,85
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	R\$42.961,63
7	ESCOLA REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	R\$15.230,64
8	ESCOLA REGULAR	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	R\$33.663,24
8	ESCOLA REGULAR	ARACOLABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$63.297,60
8	ESCOLA REGULAR	ARACOLABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	R\$27.632,57
8	ESCOLA REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$55.032,12
8	ESCOLA INDÍGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$24.332,52
8	ESCOLA REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$76.446,96
8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$22.852,13
8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	EEFM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	R\$10.674,34
8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$98.094,24
8	ESCOLA REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	R\$54.464,76
8	ESCOLA REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$21.848,40
8	ESCOLA REGULAR	ITAPIUNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	R\$60.481,44
8	ESCOLA REGULAR	ITAPIUNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$10.241,52
8	ESCOLA REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$30.148,80
8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	R\$87.165,00
8	ESCOLA REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	R\$50.532,19
8	ESCOLA REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$41.673,84
8	ESCOLA REGULAR	REDEÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	R\$28.026,24
8	ESCOLA REGULAR	REDEÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ	R\$45.547,80
8	ESCOLA REGULAR	REDEÇÃO	23494000	EEM PADRE SARAIVA LEÃO	R\$68.232,47
9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$79.060,53
9	ESCOLA REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$68.289,25
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$69.738,71
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$126.853,85
9	ESCOLA REGULAR	CASCATEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$34.343,83
9	ESCOLA REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$62.912,20
9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$65.814,53
9	ESCOLA REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$126.939,84
9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	R\$47.183,88
9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS		EEM DE PACAJUS	R\$53.654,40
9	ESCOLA REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$173.161,24
9	ESCOLA REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$71.841,96
10	ESCOLA REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$45.729,24
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	R\$47.772,48
10	ESCOLA REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$92.264,88
10	ESCOLA REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$43.499,64
10	ESCOLA REGULAR	ICAUPUI	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$56.905,80
10	ESCOLA REGULAR	ITAÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	R\$24.414,48
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	R\$41.956,44
10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$38.599,44
10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$31.525,13
10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MALA	R\$57.400,32
10	ESCOLA REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$76.335,84
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	R\$75.909,36
10	ESCOLA REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$77.541,36
10	ESCOLA REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$21.420,48
10	ESCOLA REGULAR	QUIXERÊ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$61.461,60
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$65.881,68
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$104.734,56
10	ESCOLA REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$25.162,08
10	ESCOLA REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$16.268,40
10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$58.821,12
10	ESCOLA REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$47.612,52
11	ESCOLA REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$15.985,44
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA		EEM DE IRACEMA - BARREIROS	R\$40.240,80
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$28.783,44
11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$19.610,40
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$45.096,84
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$26.871,52
11	ESCOLA REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	R\$30.689,76

